



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 121/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art.º 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 20 de setembro de 2012, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 6 de setembro de 2012. **Aprovação.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

3. Anomalias observadas no espaço público do Município do Seixal por deficiente execução das obras da A33. **Aprovação.**
4. Contratos programa de desenvolvimento desportivo. **Comparticipações financeiras.**
5. Hasta pública de cessão de espaço para máquinas de venda automática de produtos alimentares em equipamentos municipais. **Aprovação.**

### PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

6. Contrato local de desenvolvimento social (CLDS) da freguesia de Arrentela. Plano de ação para o biénio de 2012-2014. **Aprovação.**

### PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

7. Plano de pormenor de reconversão urbanística da quinta das Chinelinhas, freguesia de Fernão Ferro. Processo n.º 8/M/2001. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 68º e n.º 5 do art.º 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa